

## AVISO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

### 1. DA SELEÇÃO

**1.1** A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA-FSADU, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de seleção publica destinada ao preenchimento de vaga em seu quadro funcional, conforme descrição abaixo:

Cargo	Formação	Vagas	Cadastro Reserva
<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>	Curso Superior reconhecido pelo MEC em Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Teleinformática ou Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Sistema da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações ou Tecnologia em Sistemas para Internet ou Tecnologia em Telemática ou Bacharelado em Computação ou Licenciatura em Ciências da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Bacharelado em Informática ou Bacharelado em Ciências e Computação ou Bacharelado Interdisciplinar em	01	02

**1.2** Esta seleção ocorrerá por meio de análise curricular, prova prática e entrevista.

**1.3** As inscrições para esta seleção serão realizadas **exclusivamente** via Internet, em link específico no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br), a partir das **8h do dia 20/12/2021 a 23:59 do 15/01/2022**.

**1.4** Os pleiteantes devem preencher formulário de inscrição, enviar o currículo e a comprovação documental da conclusão da graduação (diploma ou declaração indicando a colação de grau já realizada), a formação continuada (especialização, mestrado e doutorado) e a comprovação da experiência profissional (dentro do prazo estipulado no item 1.3, se houver).

**1.5** A experiência profissional, além da comprovação no efetivo exercício do cargo (contratos de trabalhos e CTPS com folha de identificação e de registros), será considerado também o envio pelo pleiteante de projetos de relevância para o cargo de inscrição, conforme item 2 deste Edital.

**1.6** **Somente** serão validos os documentos anexados e finalizados conforme as instruções da página de inscrição.

**1.7** O vínculo empregatício será regido pelas normas da CLT, inclusive com prazo de experiência de até 90 (noventa) dias, conforme legislação.

**1.8** O pleiteante à vaga deve possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.

**1.9** A remuneração inicial será de R\$ 2.028,82 (dois mil e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), mais vale transporte e plano de saúde parcial (percentual pago pela empresa outro percentual pago pelo empregado).

**1.10** Cada pleiteante concorrerá apenas a 1 (uma) vaga.

**1.11** Havendo mais de uma inscrição do mesmo pleiteante, será considerada como válida apenas a última realizada.

## **2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**2.1.** Para o preenchimento da vaga de **ANALISTA DE SISTEMAS**, o pleiteante terá que preencher os requisitos e atribuições descritos abaixo:

### **- REQUISITOS:**

- a) Trabalhar com versionamento de códigos (GIT);
- b) Conhecimento em pré-processadores CSS;
- c) Experiência com PHP;
- d) Conhecimento em orientação a objetos;
- e) Conhecimentos em bancos de dados MySQL;
- f) Experiência com framework Laravel;
- g) Experiência com LMS Moodle;
- h) Experiência em desenvolvimento e sites com Wordpress;
- i) Conhecimento básico em servidores Linux.

### **- ATRIBUIÇÕES**

- a) Escrever códigos bem estruturados, eficientes e testáveis utilizando as melhores práticas de desenvolvimento de softwares;
- b) Criar layout/interface de sistemas usando boas práticas da linguagem;
- c) Modelar base de dados com base nos requisitos;
- d) Integração de aplicação com bancos de dados;
- e) Reunir e refinar especificações e requisitos com base em necessidades técnicas;
- f) Interpretar documentação de frameworks e APIs;
- g) Manter-se atualizado sobre tecnologias emergentes e tendências e aplicá-las em operações e atividades;
- h) Desenvolvimento de sites em Wordpress;
- i) Gestão de ambiente virtual de aprendizagem;

### **- Diferencial**

- a) Conhecimento e gestão de servidores Linux;
- b) Conhecimento em componentes Livewire/Laravel;
- c) Docker;
- d) Implementação de sistemas de videoconferência;
- e) Desenvolvimento e personalização de sistemas implementados em Moodle;
- f) Design de aplicações web;

### **- Soft Skills**

- a) Confiança;
- b) Atitude positiva;
- c) Motivação;
- d) Trabalho em equipe;
- e) Organização e gestão do tempo;
- f) Capacidade de trabalhar sob pressão;
- g) Ter boa comunicação;

h) Flexibilidade e disponibilidade de atividades.

### 3. DAS PROVAS

#### 3.1. Serão realizadas análise curricular, prova prática e entrevista.

**3.2** A análise curricular é etapa classificatória e eliminatória. Participarão da prova prática, os pleiteantes que atenderem aos requisitos do cargo até o limite de 07 (sete) inscritos, conforme itens 1.1 e 1.4 deste documento.

**3.3.** Todos os pleiteantes selecionados para a prova prática serão convocados em edital a ser publicado na data de 20/01/2021.

**3.4.** Para a escolha do item 3.2 serão analisados itens como ter doutorado (5 pontos), mestrado (2 pontos), especialização (1 ponto) na área do cargo e experiência profissional também na área do cargo: 1 (um) ponto a cada 12 (doze) meses comprovados de forma ininterrupta, no limite de até 5 (cinco) anos.

**3.5.** Havendo empate na pontuação acima descrita, para não ultrapassar o limite do item 3.2, será adotado os critérios de desempates descritos abaixo:

- a) Maior nota na prova prática relacionada ao ambiente virtual de aprendizagem
- b) Maior experiência comprovada em projetos relacionados ao cargo, a ser avaliado pela Comissão de Seleção, considerando o escopo do projeto, tecnologias utilizadas e abrangência.

**3.6.** Os pleiteantes selecionados serão convocados para realizar prova prática, conforme calendário abaixo:

CARGO	PROVA	DATA
ANALISTA DE SISTEMAS	PRÁTICA	24 e 25/01/2022

**3.7.** Os pleiteantes convocados realizarão prova prática na qual precisarão ter aproveitamento superior a 70% (setenta por cento) e não zerar em nenhuma das questões.

### 4. DA ENTREVISTA

**4.1.** Os pleiteantes aprovados na prova prática (aproveitamento superior a 70%) e que não zeraram em nenhuma das questões, realizarão a entrevista, sendo convocados até o dia 31/01/2022, através de edital de divulgação publicado na página do evento.

**4.2.** A etapa de entrevista será realizada no dia 02/02/2022, em local e horário a ser divulgado posteriormente em edital de convocação.

**4.3. A etapa da entrevista terá caráter classificatório.** Essa etapa terá como referência os seguintes critérios de análise.

- a) Demonstrar conhecimento e experiência técnica na área de atuação;
- b) Demonstrar conhecimento e experiência técnica em áreas correlatas;
- c) Apresentar bom relacionamento interpessoal;
- d) Ter boa comunicação verbal;
- e) Postura profissional;
- f) Motivação, pró atividade e resiliência;
- g) Empatia e saber trabalhar em equipe.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

**5.1.** O resultado final será o somatório de pontuação obtido nas etapas, em ordem decrescente de classificação.

**5.2.** Será divulgado edital o resultado final desta seleção até o dia 08/02/2021 no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br).

## **6. PRAZO DE VALIDADE**

**6.1.** O prazo de validade desta seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da divulgação do resultado final.

## **7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**7.1.** Segue abaixo conteúdo programático para a prova prática de ANALISTA DE SISTEMAS.

- a) Modelagem de base de dados;
- b) Gestão e implementação de ambiente virtual de aprendizagem;
- c) Desenvolvimento de site em Wordpress;
- d) Análise de sistemas implementados em Laravel;
- e) Servidores Linux;
- f) HTML, CSS, JS;
- g) Gerenciamento de escopo;
- h) Pré-processadores CSS;
- i) Versionamento de códigos.

**8.** A Comissão de Seleção entrará em contato com os pleiteantes aprovados, via contato telefônico ou e-mail, a fim de iniciarem a contratação, inicialmente, através de período de experiência, conforme previsto na C.L.T

São Luís - MA, 17 de dezembro de 2021.